

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1013, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) ao orçamento vigente para Construção de uma Casa do Produtor de Mel (Casa do Mel) sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.11001.20.606.0010.1080	FONTE	Construção de uma Casa do Produtor de Mel (Casa do Mel) para o Município de Ouro Branco		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	17060000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
TOTAL			R\$	300.000,00

UNIDADE 11001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO 606 EXTENSAO RURAL
PROGRAMA 0010 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL
PROJ. / ATIV. 1080 CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR DE MEL (CASA DO MEL) NA ZONA RURAL

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1º incisos II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 17060000 (Transferências Especial da União) no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto referido no Art. 1º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 02 de junho de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:AE3867D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2023. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>